manchete

Correio Manhã	Periodicidade: **Diário**
	Classe: **Informação Geral**
09-09-2021	Âmbito: **Nacional**
	Pagina(s): **1,19**

ORDEM AUMENTA EXIGÊNCIA P.19

Advogados vão ter de estudar mais

Autorizada pela VISAPRESS para a reprodução, distribuição e/ou armazenamento de conteúdos de imprensa, das publicações por esta representada, sendo interdita qualquer reprodução, mesmo que parcial.

manchete

Correio Manhã	Periodicidade:	Diário
	Classe:	Informação Geral
09-09-2021	Âmbito:	Nacional
	Pagina(s):	1,19

JUSTIÇA

Ordem aperta malha para ser advogado

REQUISITOS Bastonário da classe defende a obrigatoriedade de mestrado ou doutoramento para exercício da profissão **PLANO** Objetivo é que formação seja idêntica à exigida no acesso à magistratura

DIOGO TORGAL FERREIRA

É já no próximo dia 17 que o Conselho Geral da Ordem dos Advogados (OA) apresentará em Assembleia Geral várias alterações ao Estatuto da OA, inclusive a exigência de um mestrado ou doutoramento para os jovens licenciados terem acesso à advocacia.

"As razões para avançarmos com estas mudanças prendem-se essencialmente com o facto de, neste momento, os advogados Portugal terem requisitos de acesso à formação académica muito abaixo dos que são exigidos para a magistratura. A nosso ver, os advogados devem ter a mesmo tipo de formação exigida aos magistrados", explicou ao **CM** Luís Menezes Leitão, bastonário da OA. Na sua visão, estas mudanças são ainda "fundamentais para garantir que os advogados portugueses tenham uma formação não inferior à dos seus colegas europeus e internacionais". "Quatro anos de formação não chegam, e não chegam em mais nenhum país da Europa. Defendemos que em Portugal também se deveria exigir os cinco anos de formação."

"QUATRO ANOS DE FORMAÇÃO NÃO CHEGAM", DEFENDE O BASTONÁRIO

Menezes Leitão defende que estas mudanças não tornam o acesso à profissão menos democrático. "Esse tipo de argumentos não colhe. Estes critérios de acesso à profissão são usados em toda a Europa. Além disso, é algo que ocorre também com a magistratura e não consta que o respetivo acesso não seja democrático", afirma. ●

RICARDO ALMEIDA

Propostas de mudanças no acesso à profissão serão votadas a 17 de setembro

OUTROS PAÍSES

Espanha
No país vizinho, para inscrição na Ordem é necessário – além da licenciatura em Direito de quatro anos e do exame para a inscrição na OA – a frequência de cursos de especialização acreditados e práticas externas.

França
Além da licenciatura, é necessário completar pelo menos o primeiro ano de um curso de mestrado em Direito. Também é obrigatório um exame de qualificação para o acesso ao estágio, que depois dura dois anos e está ainda sujeito a exame final.

Alemanha
É necessária uma licenciatura em Direito (entre quatro anos meio e cinco anos) e aprovação num exame estatal. Depois é exigido um estágio de dois anos e aprovação num segundo exame estatal.

Itália
Em Itália é exigida a frequência de uma licenciatura com mestrado integrado de cinco anos, e realização de um estágio de 18 meses que termina com um exame para inscrição na Ordem.

Mais barreiras aos estudantes de Direito

"É com muita tristeza que lamentamos esta tentativa de serem alçadas ainda mais barreiras aos estudantes de Direito e juristas". Foi desta forma que o Conselho Nacional de Estudantes de Direito reagiu à proposta de alteração dos estatutos da OA, deixando ainda algumas perguntas: "Não estaremos com isto a pôr em causa a missão das instituições de Ensino Superior? Para quê contribuir para a formação de mais entraves financeiros?" ●

PEDRO SIMÕES

Estudantes criticam propostas

Autorizada pela VISAPRESS para a reprodução, distribuição e/ou armazenamento de conteúdos de imprensa, das publicações por esta representada, sendo interdita qualquer reprodução, mesmo que parcial.